



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 09, DE 08 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1- Retificar o Edital nº 36/2017, de 26/12/2017, Concurso Público nº 43 para o cargo de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Colégio de Aplicação João XXIII, publicado no DOU de 29/12/2017, seção 3, páginas 65 a 67, nos seguintes termos:

1.1 Incluir no item 3.5.3, a letra “c”: “O candidato poderá fazer o *upload* dos documentos que julgar conveniente para instruir o recurso, inclusive os documentos previstos no item 3.1, letra “c” do Edital. Em se tratando do comprovante de pagamento da inscrição, o recorrente deverá observar as datas estipuladas no item 3.2, exceto os candidatos que tiverem o pedido de isenção da inscrição indeferido, os quais deverão observar as datas estabelecidas no item 3.5.4 do Edital”.

2- Retificar o Edital nº 37/2017, de 26/12/2017, Concursos Públicos nºs 44 a 68 para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - *Campus* Juiz de Fora e *Campus* Governador Valadares, publicado no DOU de 29/12/2017, seção 3, páginas 67 a 71, nos seguintes termos:

2.1 Incluir no item 3.7.3, a letra “c”: “O candidato poderá fazer a juntada dos documentos que julgar conveniente para instruir o recurso, inclusive os documentos previstos no item 3.1, letra “c” do Edital. Em se tratando do comprovante de pagamento da inscrição, o recorrente deverá observar as datas estipuladas no item 3.3, exceto os candidatos que tiverem o pedido de isenção da inscrição indeferido, os quais deverão observar as datas estabelecidas no item 3.7.4 do Edital”.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas